

**USP**

**Comissão de Orçamento e Patrimônio**

**ATA DE 16.10.2018**

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos dezesseis  
2 dias de outubro de dois mil e dezoito, às 14h, reúne-se, no prédio da Reitoria,  
3 4º andar, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento  
4 e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Fábio Frezatti e com a presença  
5 dos membros titulares Professores Doutores: Luís Carlos de Souza Ferreira,  
6 Marcos Nogueira Martins, Renato de Figueiredo Jardim, Rodney Garcia Rocha  
7 e da suplente Brasilina Passarelli, com direito a voto. Presente também, o  
8 representante discente Senhor Alexandre Pupo Quintino e o Senhor Secretário  
9 Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira. Compareceram como convidados o  
10 Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, Coordenador da CODAGE, o Prof. Dr. Flávio  
11 Vieira Meirelles, Assessor de Planejamento Orçamentário, o Senhor Acácio  
12 Rogério de Lima, Diretor do Departamento de Finanças, o Senhor Alberto  
13 Teixeira Protti, Assistente Técnico de Direção da APO e o Senhor Daniel de  
14 Souza Coelho, Assistente Técnico de Direção da CODAGE. **PARTE I -**  
15 **EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos  
16 os trabalhos, agradece a presença da Professora Brasilina e solicita a inclusão  
17 na pauta do processo nº 2018.1.17756.1.3 – USP, que trata de Parceria e  
18 Acordo Financeiro a ser celebrado entre a USP, a FUSP e o Institut Pasteur,  
19 tendo em vista pedido de urgência do Gabinete do Reitor, com o que todos  
20 concordam. A seguir, passa a palavra aos conselheiros. Não havendo  
21 manifestações, coloca em discussão e votação a ata da reunião realizada em  
22 25.09.2018, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Ato contínuo passa-se  
23 à **PARTE II - ORDEM DO DIA - 1. PARA CIÊNCIA - 1.1 PROCESSO**  
24 **2018.1.1911.86.3 - EACH** - Convênio a ser celebrado entre a USP/EACH e a  
25 ABJICA - Associação dos Bolsistas JICA São Paulo, objetivando a cooperação  
26 acadêmica para a realização do III Congresso Internacional de Gerontologia da  
27 USP e III Seminário de Gerontologia da JICA/ABJICA, a ser realizado nos dias  
28 7 e 8 de dezembro de 2017. Manifestação da Diretora da EACH, Profa. Dra.  
29 Mônica Sanches Yassuda, estando de acordo com a convalidação das  
30 atividades. **Parecer da PG:** no caso apresentado, requer a Unidade seja  
31 convalidado um convênio, cujo objeto já se exauriu, não havendo, ao nosso  
32 ver, interesse jurídico na formalização do ajuste. Encaminha os autos à COP  
33 para ciência e providências que julgar cabíveis. A COP, considerando o  
34 parecer da Procuradoria Geral, toma ciência dos autos. Na oportunidade, a  
35 Comissão ressalta a importância de respeitar os prazos de encaminhamento  
36 para análise das instâncias pertinentes. **2. PROCESSOS A SEREM**  
37 **REFERENDADOS - 2.1 PROCESSO 2018.1.883.42.4 - ICB** - Remanejamento  
38 entre alíneas, valor total: R\$ 50.781,45. **2.2 PROCESSO 2017.1.1704.3.4 - EP**  
39 - Convalidação das atividades desenvolvidas desde 07.07.2018 do Convênio  
40 celebrado entre a USP, no interesse da EP representando a Unidade  
41 EMBRAPPII POLI USP – Materiais para Construção Ecoeficiente, a FDTE e a  
42 Votorantim Metais Zinco S/A. **2.3 PROCESSO 2016.1.202.17.4 - FMRP** -  
43 Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação ao Contrato HCRP PJ Nº 004/2016  
44 celebrado entre a USP/FMRP e o Hospital das Clínicas da Faculdade de  
45 Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, objetivando a  
46 alteração da Cláusula II (Da Prorrogação) e da Cláusula IV (Do Valor do  
47 Contrato e Elemento de Despesa) do referido Contrato, ressaltando que  
48 eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade da  
49 FMRP. **2.4 PROCESSO 2018.1.820.46.5 - IQ** - Convalidação das atividades  
50 desenvolvidas desde 1º.07.2018 do Convênio a ser celebrado entre a USP/IQ,

51 a FUSP e a Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos  
52 para Saúde Ltda., objetivando a realização de teste biológicos in-vitro de  
53 fotoproteção no visível. **2.5 PROCESSO 2018.1.1189.55.6 - ICMC -**  
54 Remanejamento entre alíneas, valor total: R\$ 146.769,14. **2.6 PROCESSO**  
55 **2018.1.16480.1.4 - USP -** Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a  
56 USP e a Freie Universität Berlin, Alemanha, objetivando a cooperação  
57 acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim  
58 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-  
59 graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa. **2.7**  
60 **PROCESSO 2018.1.1352.11.2 - ESALQ -** Primeiro Aditivo ao Convênio  
61 celebrado a USP, a FEALQ e o Banco Santander (Brasil) S.A., autorizando o  
62 Banco a utilizar, de forma gratuita e não exclusiva, em todo território brasileiro,  
63 os nomes e marcas, conteúdos e imagens para o Prêmio Santander Novo Agro  
64 durante a vigência do referido Convênio. **2.8 PROCESSO 2018.1.2076.3.8 - EP**  
65 **-** Acordo de Cooperação para fomento a projetos de pesquisa,  
66 desenvolvimento & inovação celebrado entre a USP e a Agência Nacional de  
67 Telecomunicações - ANATEL, objetivando estabelecer ações de fomento ao  
68 desenvolvimento de projetos de pesquisa com possibilidade de terceiros da  
69 iniciativa privada; estratégias para melhor aproveitamento e captação de  
70 recursos de fomento a inovação; e bases para a cooperação técnico-científica,  
71 respeitadas as legislações específicas de cada Parte e que regulem a matéria,  
72 nas seguintes atividades: intercâmbio de informações técnicas e científicas,  
73 capacitação de pessoal, desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e  
74 tecnológica e, em particular nos projetos com potencial de geração de  
75 inovação. **2.9 PROCESSO 2018.1.1994.3.3 - ESCOLA POLITÉCNICA -**  
76 Solicitação de isenção da taxa USP e do adicional de apoio, referente  
77 ao Convênio a ser celebrado entre a USP, no interesse da EP representando a  
78 Unidade EMBRAPII POLI USP – Materiais para Construção Ecoeficiente, a  
79 FUSP e a CMC Módulos Construtivos Ltda., objetivando o Projeto “EMBRAPII  
80 MCE – Desenvolvimento de sistema construtivo habitacional industrializado  
81 M3DLSF – Detalhamento”. **Parecer do relator, Prof. Dr. Marcos Nogueira**  
82 **Martins:** por tratar-se de convênio EMBRAPII, que não prevê pagamento das  
83 taxas USP, encaminha favoravelmente. Aprovado *"ad referendum"* o parecer  
84 do relator. **2.10 PROCESSO 2018.1.1966.11.0 - ESCOLA SUPERIOR DE**  
85 **AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ -** Solicitação de isenção da taxa USP e do  
86 adicional de apoio, referente ao Convênio a ser celebrado entre a USP, no  
87 interesse da ESALQ representando a Unidade EMBRAPII ESALQ, a FUSP e a  
88 Brasil Ozônio Indústria e Comércio de Equipamentos e Sistemas S.A. A  
89 Unidade informa que está de acordo com a isenção da taxa (5%) que lhes  
90 cabe. **Parecer da relatora, Prof.ª Dr.ª Liedi Légi Bariani Bernucci:** manifesta-  
91 se favoravelmente à aprovação de isenção total, baseada em Acordo celebrado  
92 entre a USP/ESALQ e a EMBRAPII. Aprovado *"ad referendum"* o parecer da  
93 relatora. **2.11 PROCESSO 2018.1.339.33.3 - MP -** Termo de Cooperação  
94 54/00148/18/06 celebrado entre a USP e a Fundação para o Desenvolvimento  
95 da Educação - FDE, objetivando a realização de visitas orientadas dos  
96 estudantes da Rede Estadual de Ensino ao Museu de Arte Contemporânea, ao  
97 Museu Republicano “Convenção de Itu” e ao Centro Universitário Maria Antônia  
98 - CEUMA, bem como convalidação das atividades desenvolvidas. A **COP**  
99 referenda as aprovações constantes dos processos acima relacionados. Em  
100 discussão: **3. PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: Prof. Dr.**

101 **FÁBIO FREZATTI - 1. PROCESSO 2018.1.1338.3.9 - ESCOLA**  
102 **POLITÉCNICA** - Minuta de Contrato de Prestação de Serviços Nº 5500052678  
103 a ser celebrado entre a USP, a FDTE e a Vale S.A, para análise de Cláusula de  
104 responsabilidade solidária (Cláusula 1.6). **Parecer da PG:** esclarece que, pelo  
105 modelo apresentado, caso a FDTE seja considerada inadimplente em suas  
106 obrigações, quais sejam, gerenciar os recursos financeiros, a USP terá a  
107 obrigação de assumir eventuais desvios de conduta da Fundação de Apoio.  
108 Observa que a assunção da responsabilidade solidária pela USP é totalmente  
109 permitida pela legislação pátria, contudo, a conveniência e oportunidade da  
110 aceitação da obrigação em comento há de ser objeto de análise de mérito pela  
111 COP, já que haveria, ao menos no plano das possibilidades, risco de dano ao  
112 patrimônio da USP. **Parecer do relator:** manifesta que particularmente isso se  
113 refere também às Cláusulas 8, 9, 10 e 11. Propõe que sejam consideradas  
114 pertinentes desde que a Direção da Unidade assuma a responsabilidade de  
115 acompanhar a prestação de contas do projeto, indicando um Contador ou  
116 equivalente para tal finalidade. A COP aprova o parecer do relator favorável à  
117 formalização do Contrato, ressaltando que a Unidade deverá assumir a  
118 responsabilidade de acompanhar a prestação de contas do projeto. **2.**  
119 **PROCESSO 2018.1.887.46.2 - INSTITUTO DE QUÍMICA** - Solicita  
120 remanejamento do valor de R\$ 342.000,00 da alínea Serviços de Limpeza,  
121 Vigilância e Portarias para as alíneas: Básica (R\$ 250.000,00) e Manutenção e  
122 Reposição de Equipamento de Informática (R\$ 92.000,00). **Manifestação da**  
123 **APO:** verifica que a Unidade possui saldo em “Recursos Próprios” para atender  
124 a demanda apresentada, manifestando-se pelo não atendimento da solicitação.  
125 A Comissão retira os autos da pauta, a pedido da APO. **Relatora: Prof.ª Dr.ª**  
126 **LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI - 1. PROCESSO 2018.1.489.21.1 -**  
127 **INSTITUTO OCEANOGRÁFICO** - Convênio a ser celebrado entre a USP e a  
128 Shell Brasil Petróleo Ltda., objetivando projeto de pesquisa científica e de  
129 desenvolvimento tecnológico em conexão com o setor de petróleo e gás  
130 natural, bem como solicitação de isenção parcial da taxa USP e do adicional de  
131 apoio referente ao citado convênio. **Parecer da relatora:** manifesta-se  
132 favoravelmente à solicitação de isenção parcial de recolhimentos de taxas, nos  
133 valores propostos, tendo em vista respeitar plenamente o Regulamento  
134 Técnico da ANP Nº 3/2015. Exalta os benefícios importantes patrimoniais e de  
135 formação de recursos humanos qualificados que o projeto trará para a USP. A  
136 COP aprova o parecer da relatora, favorável à isenção parcial da taxa USP e  
137 do adicional de apoio, referente ao Convênio a ser celebrado entre a USP e a  
138 Shell Brasil Petróleo Ltda., objetivando projeto de pesquisa científica e de  
139 desenvolvimento tecnológico em conexão com o setor de petróleo e gás  
140 natural, conforme proposto nos autos. Na mesma oportunidade, a Comissão  
141 aprova a formalização do citado Convênio. **Relator: Prof. Dr. MARCOS**  
142 **NOGUEIRA MARTINS - 1. PROCESSO 2018.1.1551.3.4 - ESCOLA**  
143 **POLITÉCNICA** - Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a USP/EP e a  
144 Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE,  
145 objetivando estabelecer e regulamentar o relacionamento entre as partes no  
146 desenvolvimento de programas e projetos cooperativos de pesquisa, no  
147 modelo “Joint Industry Project – JIP”, na área de “FPSO (Floating Production  
148 Storage Offloading) da Próxima Geração”, a ser desenvolvido no âmbito do  
149 laboratório Tanque de Processamento Numérico da Escola Politécnica, de  
150 acordo com os normativos da ANP, para o fim de firmar acordos específicos

151 com as partes interessadas, seja para atuarem como “sponsors”, seja como  
152 “co-executoras”, ou nas duas modalidades, de forma simultânea. **Parecer**  
153 **conjunto da PG e do Departamento de Finanças:** esclarece que: trata-se de  
154 um Acordo Geral que tem como escopo principal permitir que a FDTE, no  
155 interesse da USP, possa formalizar acordos específicos, onde serão definidas,  
156 planilhas financeiras, cronogramas, valor da taxa USP, dentre outras; a  
157 execução do Acordo será acompanhada e supervisionada por um Comitê  
158 Gestor (Cláusula 2.4); há previsão de recolhimento das taxas previstas na  
159 Resolução 7290/2016. Contudo, adequado ao manual de convênios da ANP as  
160 quais são calculadas e recolhidas utilizando-se bases diferentes, sendo o valor  
161 final, em regra, inferior ao previsto na normativa da USP. Se for aprovado o  
162 Acordo nos moldes propostos, a COP deve ter ciência de que estará deferindo  
163 um pedido implícito de redução, ou isenção parcial se assim se preferir, do  
164 valor das taxas previstas na citada Resolução; o DF não terá controle prévio  
165 dos valores executados e tampouco a PG irá analisar as minutas dos Acordos  
166 específicos que serão firmados entre as empresas parceiras e a FDTE, sendo  
167 certo que o acompanhamento e a supervisão será da responsabilidade do  
168 Comitê Gestor que poderá solicitar auxílio ao DF e à PG quando da apreciação  
169 da prestação de contas; e não foram analisados os documentos inseridos no  
170 sistema (planilha financeira e anexos), já que os mesmos serão apenas  
171 apreciados quando da apresentação da prestação de contas. Manifesta que,  
172 sob o enfoque jurídico, o modelo proposto encontra respaldo legal na  
173 legislação vigente. Ademais da possibilidade, legalmente prevista, da  
174 delegação de parcela da competência da USP à FDTE, o modelo proposto se  
175 adequa às diretrizes traçadas pela ANP para a implementação de projetos ou  
176 programas de pesquisa cooperativos, previstos do Regulamento Técnico da  
177 citada Agência Reguladora. Dessa forma, do ponto de vista jurídico-formal, a  
178 minuta encaminhada encontra respaldo na normativa vigente, não havendo  
179 óbices à sua formalização. Ressalta que a implementação da prerrogativa  
180 prevista na recente normativa mencionada deve ser examinada pela COP, a  
181 quem cabe verificar a conveniência e a oportunidade da decisão de permitir  
182 que as Fundações de Apoio ampliem a sua liberdade de atuação, sempre no  
183 interesse da USP, no que se refere à captação, à gestão e à aplicação das  
184 suas receitas provenientes da atividade da pesquisa e inovação. Recomenda:  
185 correção no e-convênios da situação de recursos financeiros para “não”;  
186 apresentação pela FDTE quando da prestação de contas de demonstrativo  
187 apontando a diferença do Valor Base utilizado para cálculo da taxa USP e o  
188 Valor Base utilizado pelas regras da ANP, para que se possibilite a correta  
189 análise de eventual redução do valor total final recolhido, para tanto sugere a  
190 inclusão de um inciso à Cláusula 12.3, com a seguinte redação: “*demonstrativo*  
191 *comparativo-explicativo entre o total das taxas recolhidas segundo a normativa*  
192 *traçada pela ANP e as taxas que seriam devidas caso tivesse sido observada,*  
193 *em sua totalidade, a normativa da USP aplicável ao caso.”; tendo em vista*  
194 *haver previsão de captação de eventual acréscimo na captação/execução*  
195 *financeira do acordo, sugere a inclusão de uma Cláusula (14.4), com a*  
196 *seguinte redação: “Quaisquer mudanças nos termos deste acordo deverão ser*  
197 *formalizadas através de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes*  
198 *signatárias. Caso a mudança refira-se ao acréscimo de valor previsto na*  
199 *Cláusula 3.1, o termo de aditamento somente poderá ser formalizado com a*  
200 *aprovação prévia, pelo Comitê Gestor, das contas apresentadas pela FDTE.”; e*

201 tendo em vista tratar-se de situação nova, recomenda que sejam apresentadas  
202 prestações de contas parciais, sempre que atingindo o valor de R\$  
203 5.000.000,00 de execução do projeto, para tanto sugere a inclusão de uma  
204 Cláusula (12.8), com a seguinte redação: “A cada R\$ 5.000.000,00 (cinco  
205 milhões) de orçamento executado no projeto, deverá ser apresentado pela  
206 Fundação uma prestação de contas parcial, nos mesmos moldes apresentados  
207 para a ANP, acrescido do demonstrativo previsto no inciso III da Cláusula  
208 12.3.” A Unidade encaminha nova minuta, com as recomendações feitas pela  
209 PG e DF. **Parecer do relator:** manifesta-se favoravelmente à aprovação do  
210 Acordo. A COP aprova o parecer do relator, favorável à formalização do Acordo  
211 de Cooperação entre a USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento  
212 Tecnológico da Engenharia - FDTE, objetivando estabelecer e regulamentar o  
213 relacionamento entre as partes no desenvolvimento de programas e projetos  
214 cooperativos de pesquisa, no modelo “Joint Industry Project – JIP”, na área de  
215 “FPSO (Floating Production Storage Offloading) da Próxima Geração”, a ser  
216 desenvolvido no âmbito do laboratório Tanque de Processamento Numérico da  
217 Escola Politécnica, de acordo com os normativos da ANP, para o fim de firmar  
218 acordos específicos com as partes interessadas, seja para atuarem como  
219 “sponsors”, seja como “co-executoras”, ou nas duas modalidades, de forma  
220 simultânea. **2. PROCESSO 2017.1.22572.1.3 - PRÓ-REITORIA DE**  
221 **PESQUISA** - Acordo de parceria a ser celebrado entre a USP, a FUSP e a  
222 VDC Tecnologia Educação Ltda. (VEDUCA), objetivando a união de esforços  
223 entre as Partes para a oferta em conjunto de conteúdos online livres  
224 multidisciplinares, seminários, conteúdos online de atualização e  
225 aperfeiçoamento e outros, para o público em geral, na modalidade MOOC, por  
226 meio do Portal Veduca. **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator contrário  
227 à formalização do Acordo e devolve os autos à Pró-reitoria de Pesquisa  
228 (14.08.2018). A Pró-reitoria de Pesquisa encaminha novas versões da minuta  
229 do Acordo e do Plano de Trabalho para análise e informa que a parte financeira  
230 não foi alterada. **Parecer do DF:** aprova. **Parecer da PG:** manifesta que sob o  
231 enfoque jurídico-formal a minuta encaminhada encontra-se em conformidade,  
232 podendo ser formalizada a critério do M. Reitor, ouvida a COP. A Comissão  
233 retira os autos da pauta, a pedido do relator. **Relator: Prof. Dr. RENATO DE**  
234 **FIGUEIREDO JARDIM** - **1. PROCESSO 2018.1.1445.3.0 - ESCOLA**  
235 **POLITECNICA** - Minuta de Termo de Cooperação a ser celebrado entre a  
236 USP, a FUSP e a PETROBRAS, para análise de Cláusula de responsabilidade  
237 solidária (Cláusula 6.3), bem como solicitação de isenção parcial da taxa USP  
238 e do adicional de apoio, referente ao citado Termo. **Parecer da PG:** esclarece  
239 que, pelo modelo apresentado, caso a FUSP seja considerada inadimplente em  
240 suas obrigações, quais sejam, gerenciar os recursos financeiros, a USP terá a  
241 obrigação de assumir eventuais desvios de conduta da Fundação de Apoio.  
242 Observa que a assunção da responsabilidade solidária pela USP é totalmente  
243 permitida pela legislação pátria, contudo, a conveniência e oportunidade da  
244 aceitação da obrigação em comento há de ser objeto de análise de mérito pela  
245 COP, já que haveria, ao menos no plano das possibilidades, risco de dano ao  
246 patrimônio da USP. Há pedido de isenção parcial a ser apreciado. **Parecer do**  
247 **relator:** ressalta que a Executora é a USP, nesse contexto, propõe que seja  
248 considerada pertinente a Cláusula 6.3 desde que a Direção da Unidade  
249 assumia a responsabilidade de acompanhar a prestação de contas do projeto,  
250 indicando um Contador ou equivalente para tal finalidade. Manifesta-se,

251 ainda, favoravelmente à isenção da taxa USP no valor de R\$ 62.624,53,  
252 conforme proposto. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à isenção  
253 parcial da taxa USP e à manutenção da previsão de responsabilidade solidária,  
254 ressaltando que a Unidade deverá assumir a responsabilidade da prestação de  
255 contas do projeto, referente ao Termo de Cooperação a ser celebrado entre a  
256 USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando o desenvolvimento do Projeto de  
257 P&D intitulado "Aplicação de Ultrassom no Processamento Primário de  
258 Petróleo". **2. PROCESSO 2018.1.1898.3.4 - ESCOLA POLITÉCNICA -**  
259 Solicitação de redução de 10% para 5% da taxa USP, destinando 2,5% para a  
260 Reitoria e 2,5% para a Unidade, bem como a isenção do adicional de apoio,  
261 referente ao Contrato de Prestação de Serviço em Pesquisa e  
262 Desenvolvimento Tecnológico e outras avenças a ser celebrado entre a USP, a  
263 FDTE, a SGRIDD Tecnologia Ltda., a EDP Espírito Santo Distribuição de  
264 Energia S.A. e a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., objetivando a  
265 prestação dos serviços de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico,  
266 para a execução do projeto "Utilização de Sensoriamento Vestível para Gestão  
267 da Medicina, Segurança e Procedimentos do Trabalho". **Parecer do relator:**  
268 manifesta-se favoravelmente à aprovação da solicitação. A **COP** aprova o  
269 parecer do relator, favorável à redução da taxa USP de 10% para 5%,  
270 destinando 2,5% para a Reitoria e 2,5% para a Unidade, bem como a isenção  
271 do adicional de apoio, referente ao Contrato de Prestação de Serviço em  
272 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e outras avenças a ser celebrada  
273 entre a USP, a FDTE, a SGRIDD Tecnologia Ltda., a EDP Espírito Santo  
274 Distribuição de Energia S.A. e a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.,  
275 objetivando a prestação dos serviços de pesquisa científica e desenvolvimento  
276 tecnológico, para a execução do projeto "Utilização de Sensoriamento Vestível  
277 para Gestão da Medicina, Segurança e Procedimentos do Trabalho". **Relator:**  
278 **Prof. Dr. RODNEY GARCIA ROCHA - 1. PROCESSO 2018.1.9338.1.1 -**  
279 **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL -** Minuta de Resolução que  
280 constitui o regramento e estabelece normas relativas ao compartilhamento de  
281 bicicletas nos espaços da Universidade de São Paulo. **Parecer da PG nº**  
282 **01736/2018:** ressalta que a matéria sob análise guarda pertinência com o tema  
283 de que tratam os processos 2018.1.7918.1.0 e 2018.1.9027.1.6, por meio dos  
284 quais se pretende a formalização de Termos de Convênio com as sociedades  
285 empresariais M2 Soluções em Engenharia e Yellow Soluções de Mobilidade  
286 Ltda. Por ocasião da análise de tais processos concluiu-se pela necessidade  
287 de edição de ato normativo que trace as diretrizes gerais acerca da atividade  
288 de uso compartilhado de bicicletas nos espaços públicos da USP, sendo esta,  
289 portanto, a finalidade que se pretende conferir à minuta apresentada. Após  
290 análise da minuta, recomenda alterações e solicita que os autos sejam  
291 encaminhados à Superintendência de Gestão Ambiental, para ciência, após à  
292 Prefeitura do Campus USP da Capital para providências, retornando à PG para  
293 continuidade da análise. A PUSP-C providencia as alterações recomendadas  
294 pela PG e encaminha os autos àquele órgão para análise. **Cota da PG**  
295 **(PG.C.00178/2018):** após a leitura verifica que restaram atendidas todas as  
296 recomendações constantes do parecer anteriormente emitido, estando a  
297 minuta de Resolução formalmente em ordem. Encaminha os autos para  
298 deliberação das COP e CLR. **Parecer do relator:** manifesta-se favoravelmente  
299 à aprovação. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à minuta de  
300 Resolução que constitui o regramento e estabelece normas relativas ao

301 compartilhamento de bicicletas nos espaços da Universidade de São Paulo. A  
302 seguir, o Senhor Presidente passa à discussão do processo incluído na pauta.  
303 **PROCESSO 2018.1.17756.1.3 - USP** - Parceria e Acordo Financeiro a ser  
304 celebrado entre a USP, a FUSP e o Institut Pasteur, objetivando definir os  
305 termos e condições sob os quais as partes pretendem cooperar para o apoio  
306 administrativo e a gestão financeira para: atividades de colaboração entre o  
307 Institut Pasteur e a USP, especialmente dentro da Plataforma Científica  
308 Pasteur-USP; e atividades do próprio Institut Pasteur, conforme previsto no  
309 Acordo de 24.01.2018 para a transferência do Laboratório de Processos  
310 Infeciosos Tripanosomatídeos do Institut Pasteur, dentro da Plataforma  
311 Científica Pasteur-USP. A **COP** aprova a formalização da Parceria e Acordo  
312 Financeiro entre a USP, a FUSP e o Institut Pasteur, conforme proposto nos  
313 autos. Em discussão: **4. SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2018** -  
314 Nesta oportunidade, o Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles, Assessor de  
315 Planejamento Orçamentário, apresenta o documento da Segunda Revisão  
316 Orçamentária de 2018. Com a palavra, o Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio propõe  
317 que, para melhor entendimento da revisão orçamentária, a CODAGE apresente  
318 antecipadamente a “Norma de Planejamento Plurianual”, sendo que todos  
319 concordam. A seguir, passa a palavra ao Senhor Alberto Teixeira Protti para a  
320 apresentação do referido documento. Após amplos debates, a **COP** aprova a  
321 Segunda Revisão Orçamentária que será apresentada ao Conselho  
322 Universitário e que passa a integrar esta ata como **ANEXO I** e delibera que a  
323 “Norma de Planejamento Plurianual”, incorporadas as sugestões apresentadas  
324 em plenário, retorne para discussão na reunião agendada para o dia 30 de  
325 outubro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a  
326 reunião, às 18h. Do que, para constar, eu,  
327 Jurema Lúcia dos Santos Sr.<sup>a</sup> Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e  
328 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
329 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim  
330 assinada. São Paulo, 16 de outubro de 2018.

# **ANEXO I**

**2ª REVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO USP**  
**2018**





## CODAGE

Coordenadoria de Administração Geral  
Rua da Reitoria, 374 • 1º andar • Cidade Universitária  
05508-220 • São Paulo/SP  
(11) 3091-3014 • (11) 3091-3010 • [codage@usp.br](mailto:codage@usp.br)  
[www.usp.br/codage](http://www.usp.br/codage)

### SEGUNDA REVISÃO DO ORÇAMENTO DE 2018

Nesta segunda revisão do Orçamento – 2018 são apresentadas as novas estimativas de receita e despesa para o fechamento do exercício com base nas movimentações realizadas nos primeiros nove meses de 2018 nas rubricas de Receitas e Despesas e das novas estimativas para os demais meses do ano em função dos fatos e cenários econômicos discutidos neste documento.

Assim, o comparativo entre as **Receitas não vinculadas<sup>1</sup>** e **Despesas não vinculadas** indica:

- i. Déficit de R\$ 106,87 milhões ante ao *déficit* previsto anteriormente de R\$ 287,59 milhões;
- ii. Comprometimento das receitas do tesouro com pessoal de 90,1% ante ao previsto de 92,8%;
- iii. Comprometimento das receitas do tesouro com a despesa total<sup>2</sup> de 104,3% ante ao previsto de 107,1%

A redução do déficit foi em grande medida resultado da evolução favorável da arrecadação do ICMS, das receitas próprias e da despesa com pessoal.

Nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 (<http://e.usp.br/ch0>), constava no segundo item das “diretrizes gerais” que: “Dependendo do comportamento da arrecadação do ICMS, seria autorizada a contratação de 150 novos docentes, considerando que o regime preferencial da USP é o RDIDP.” (DO – USP/2018, página 11). Assim, tendo em vista a arrecadação do ICMS, foi incluída a estimativa de contratação de 150 novos docentes.

---

<sup>1</sup> Repasse do Tesouro do Estado e receitas próprias da Reitoria.

<sup>2</sup> Soma das despesas não vinculadas de pessoal, precatórios, outros custeios e investimentos.

## 1. RECEITA

### 1.1. RECEITAS NÃO VINCULADAS

A nova estimativa de Receitas Não Vinculadas para 2018 é 2,1% (R\$ 104,21 milhões) maior que a previsão de R\$ 5.068,76 milhões contida no Orçamento Inicial, devendo atingir R\$ 5.172,98 milhões (ver Tabela I do Anexo A). No detalhamento que se segue são apresentadas as justificativas que fundamentam as estimativas apresentadas.

#### 1.1.1. Alteração de Repasse do Tesouro do Estado R\$ 62,93 milhões

A arrecadação do ICMS no Estado de São Paulo, durante os primeiros nove meses do ano, foi 2,1% maior que os valores previstos na Proposta Orçamentária Inicial, e 0,94% acima dos valores estimados pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ-SP para o período (vide Tabela A e Gráfico 1 no Anexo B). Note-se que estes valores, em relação ao montante arrecadado em 2017 (R\$ 94,43 bilhões), representa variação nominal de apenas 6,19% e de 0,77% quando essa comparação é feita em termos reais (IGP-DI/FGV) (vide Tabelas B e C no Anexo B)

#### 1.1.2. Alteração de Receita Própria Não Vinculada R\$ 41,28 milhões

A arrecadação de Receitas Próprias realizada de janeiro a setembro de 2018 ficou acima dos valores estimados para o período. Houve uma receita de aplicações financeiras acima do previsto no orçamento inicial e crescimento significativo no item outras receitas. Esse crescimento é majoritariamente o resultado de um evento pontual, a parceria institucional com o Banco do Brasil (venda da folha<sup>3</sup>). Dessa forma, ajustou-se o valor da previsão para 2018, passando da projeção inicial de R\$ 69,48 milhões para o recolhimento de R\$ 110,76 milhões.

### 1.2. RECEITAS VINCULADAS

As receitas vinculadas (próprias das Unidades e heranças vacantes) são tratadas de maneira separada no Orçamento da Universidade uma vez que o uso destas receitas é restrito. As receitas vinculadas contabilizadas nos cinco primeiros meses do ano ficaram acima dos valores previstos na Proposta Orçamentária Inicial, em grande medida como resultado de receitas extraordinárias de alienação de bens imóveis e de ações provenientes de Heranças Vacantes. Sendo assim, ajustou-se a estimativa anual de R\$ 109,16 milhões para R\$ 173,9 milhões de receita gerada.

### 1.3. RECEITA TOTAL

---

<sup>3</sup> A Universidade aderiu ao acordo firmado pelo BB com o Governo do Estado de São Paulo que engloba a exclusividade na prestação de serviços bancários. O valor recebido pela Universidade foi proporcional ao montante de pagamentos notadamente o pagamento de fornecedores e pessoal nos últimos anos.

Devido às alterações mencionadas, o somatório das receitas previstas na Proposta Orçamentária Inicial para 2018 foi ampliado, nesta Segunda revisão Orçamentária, de R\$ 5.177,92 milhões para R\$ 5.346,90 milhões, o que equivale ao aumento 3,3%.

## **2. DESPESA**

### **2.1. DESPESA COM RECURSOS DO TESOURO E RECURSOS PRÓPRIOS NÃO VINCULADOS**

A nova projeção de despesas a serem cobertas com Recursos do Tesouro e Recursos Próprios Não Vinculados é 1,4% menor que a prevista na Proposta Orçamentária Inicial devendo alcançar R\$ 5.279,85 milhões (ver Tabela II do Anexo A). A sugestão de alteração do orçamento inicial por Grupo de Despesa se segue:

**2.1.1. Pessoal** – A nova estimativa de despesas deste Grupo é 1,6% menor que as projeções do orçamento inicial (R\$ 76,51 milhões). Este número é resultado da queda de 2,3% nos gastos com a folha de pagamento mensal da Universidade (de R\$ 3,79 bilhões para R\$ 3,71 bilhões), bem como da redução das provisões para o 13º salário e 1/3 de férias, os quais tiveram uma queda de 0,6% em relação à previsão inicial (de R\$ 425,8 milhões para R\$ 423,4 milhões). Essas reduções, no entanto, foram contrabalançadas pelo aumento nas despesas com outros itens da folha de pagamento, os quais cresceram 2,8% em relação à projeção inicial (de R\$ 421,2 milhões para R\$ 432,8 milhões).<sup>4</sup>

**2.1.2. Precatórios** – Mantido no patamar previsto no orçamento.

**2.1.3. Outros Custeios e Investimentos** – Mantido no patamar previsto no orçamento.

**2.1.4. Reservas Orçamentárias** – Mantido no patamar previsto no orçamento.

### **2.2. DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES**

As estimativas atuais sugerem que essas despesas totalizarão R\$ 120,80 milhões, valor 10,7% maior que o previsto na Proposta Orçamentária Inicial, situando-se, contudo, abaixo dos valores recolhidos a título de Receitas Vinculadas previstas para o exercício corrente.

## **3. COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E DESPESAS NÃO VINCULADAS**

---

<sup>4</sup> Dentre os itens que contribuíram para essas variações merecem destaque: a) reajuste salarial de 1,5% proposto pelo CRUESP e referendado pelo Conselho Universitário em junho deste ano; b) ampliação de R\$ 690 para R\$ 830 do valor do vale alimentação concedido aos servidores; c) abatimento dos valores referentes aos Royalties do Petróleo do total da Insuficiência Financeira da USP no ano; e d) autorização de contratação de 150 novos docentes, conforme disposto nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 no item segundo das DIRETRIZES GERAIS.

O Resultado das Receitas e Despesas Não Vinculadas desta Segunda Revisão do Orçamento 2018 projeta déficit de R\$ 106,9 milhões para o final do ano, cuja cobertura deverá onerar as reservas financeiras disponíveis.

#### Resultado das Receitas e Despesas Não Vinculadas

Itens	R\$ (mil)
A. Receitas Não Vinculadas	5.172.976
B. Despesas não Vinculadas	5.279.853
<b>C. Déficit</b>	<b>-106.877</b>

Considerando que a efetivação do déficit ora estimado dependerá do comportamento das receitas e despesas previstas para o período de outubro a dezembro de 2018, a proposição apresentada para a COP é que se mantenha a política de austeridade e restrição de gastos, visando a recuperação do necessário equilíbrio entre receitas e despesas.

#### 4. RESERVA FINANCEIRA

A estimativa para o montante da Reserva Financeira para o final do exercício de 2018 é de R\$ 157,6 milhões, assim composta:

#### Evolução das Reservas Financeiras (R\$ mil)

Itens	2017	2018
<b>A) Saldo em Aplicações financeiras<sup>1</sup></b>	<b>898.516</b>	<b>546.328</b>
<b>B) Déficit Orçamentário</b>	<b>(584.536)</b>	<b>(106.877)</b>
<b>C) Receita vinculada<sup>2</sup></b>	<b>(227.021)</b>	<b>(281.883)</b>
<b>D) Reserva Financeira (D = A-B-C)<sup>3</sup></b>	<b>86.959</b>	<b>157.569</b>

1) Saldo das aplicações financeiras no primeiro dia útil do ano.

2) Inclui receitas vinculadas de exercícios anteriores.

3) Saldo das reservas em fim de período.

São Paulo, 11 de outubro de 2018

Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio  
Coordenador de Administração Geral



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**ORÇAMENTO 2018 - Segunda Revisão**

**OUTUBRO/2018**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**A - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS**

**TABELA I - ORÇAMENTO DAS RECEITAS - 2018***(SEGUNDA REVISÃO)*

Em R\$ 1.000

Itens	Proposta Orçamentária Inicial (A)	Realizada Jan a Set (B)	Estimada Out a Dez (C)	TOTAL (D)	Variação % (E = D/A)
<b>1. REPASSES TESOUREIRO DO ESTADO - RTE</b>	<b>4.999.285</b>	<b>3.752.072</b>	<b>1.310.139</b>	<b>5.062.212</b>	<b>1,3%</b>
<b>1.1 ICMS</b>	<b>4.976.847</b>	<b>3.735.245</b>	<b>1.304.530</b>	<b>5.039.775</b>	<b>1,3%</b>
1.1.1 ICMS Previsto <sup>(1)</sup>	4.976.847	3.707.626	1.304.530	5.012.156	0,7%
1.1.2 Diferenças de Arrecadação <sup>(2)</sup>	-	-1.012	-	-1.012	-
1.1.3 Programa Especial de Parcelamento (PEP)	-	28.631	-	28.631	-
<b>1.2 LEI KANDIR <sup>(3)</sup></b>	<b>22.438</b>	<b>16.828</b>	<b>5.609</b>	<b>22.437</b>	<b>0,0%</b>
<b>2. RECEITA PRÓPRIA NÃO VINCULADA</b>	<b>69.480</b>	<b>87.064</b>	<b>23.700</b>	<b>110.764</b>	<b>59,4%</b>
2.1 Aplicações Financeiras	27.325	30.378	11.400	41.778	52,9%
2.2 Reembolsos	19.235	18.775	6.300	25.075	30,4%
2.3 Outras Receitas <sup>(4)</sup>	22.920	37.911	6.000	43.911	91,6%
<b>3. RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES</b>	<b>109.160</b>	<b>134.920</b>	<b>39.000</b>	<b>173.920</b>	<b>59,3%</b>
3.1 Serviços de Saúde	44.904	37.274	18.000	55.274	23,1%
3.2 Prestação de Serviços	12.504	11.142	3.600	14.742	17,9%
3.3 Outras Receitas <sup>(5)</sup>	40.224	58.430	10.500	68.930	71,4%
3.4 Convênios	11.529	28.074	6.900	34.974	203,3%
<b>4. SUBTOTAL RECEITAS NÃO VINCULADAS (1+2)</b>	<b>5.068.765</b>	<b>3.839.137</b>	<b>1.333.839</b>	<b>5.172.976</b>	<b>2,1%</b>
<b>5. RECEITA TOTAL (1+2+3)</b>	<b>5.177.925</b>	<b>3.974.057</b>	<b>1.372.839</b>	<b>5.346.896</b>	<b>3,3%</b>

(1) Correspondente a 5,0295% da previsão de arrecadação do ICMS, cujo valor foi estimado a partir das informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda de São Paulo - SEFAZ-SP.

(2) Diferenças entre o valor provisório e o valor definitivo do mês anterior.

(3) Cota-parte da USP do Repasse da Lei Kandir ao Estado.

(4) Inclui o valor de R\$ 18,75 milhões referente ao acordo de venda da folha com o Banco do Brasil.

(5) Inclui o valor de R\$ 21,05 milhões referente à venda das ações provenientes de heranças vacantes.



TABELA II - ORÇAMENTO DAS DESPESAS - 2018  
(SEGUNDA REVISÃO)

Em R\$ 1.000

Itens	Proposta Orçamentária Inicial (A)	Realizada Jan a Set (B)	Estimada Out a Dez (C)	TOTAL (D)	Variação % (E = D/A) <sup>(3)</sup>
<b>1. DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO E RECURSOS PRÓPRIOS NÃO VINCULADOS <sup>(1)</sup></b>	<b>5.356.357</b>	<b>3.887.704</b>	<b>1.392.148</b>	<b>5.279.853</b>	<b>-1,4%</b>
<b>1.1 Pessoal</b>	<b>4.639.183</b>	<b>3.403.184</b>	<b>1.159.495</b>	<b>4.562.679</b>	<b>-1,6%</b>
<b>1.1.1 Folha mês</b>	<b>3.792.151</b>	<b>2.768.544</b>	<b>937.950</b>	<b>3.706.494</b>	<b>-2,3%</b>
Ativo	2.777.136	2.030.724	685.604	2.716.328	-2,2%
Aposentados (SPPREV)	1.015.015	737.820	252.346	990.166	-2,4%
<b>1.1.2 Outras folhas</b>	<b>421.202</b>	<b>316.450</b>	<b>116.340</b>	<b>432.790</b>	<b>2,8%</b>
Folhas Avulsas	30.079	22.180	7.336	29.515	-1,9%
Auxílio Alimentação	169.080	127.919	50.193	178.112	5,3%
Vale Refeição	108.797	76.460	26.048	102.509	-5,8%
PASEP	48.745	39.230	13.258	52.488	7,7%
Adiantamento Férias	64.501	50.661	19.505	70.166	8,8%
<b>1.1.3 Provisões</b>	<b>425.830</b>	<b>318.190</b>	<b>105.205</b>	<b>423.395</b>	<b>-0,6%</b>
13º salário	319.180	242.319	79.712	322.030	0,9%
1/3 férias	106.650	75.871	25.493	101.365	-5,0%
<b>1.2 Precatórios e Indenizações</b>	<b>15.239</b>	<b>3.713</b>	<b>11.526</b>	<b>15.239</b>	<b>0,0%</b>
<b>1.3 Outros Custeios e Investimentos <sup>(2)</sup></b>	<b>701.935</b>	<b>480.807</b>	<b>221.128</b>	<b>701.935</b>	<b>0,0%</b>
<b>2. DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES</b>	<b>109.160</b>	<b>93.805</b>	<b>27.000</b>	<b>120.805</b>	<b>10,7%</b>
<b>2.1 Outros Custeios e Investimentos</b>	<b>109.160</b>	<b>93.805</b>	<b>27.000</b>	<b>120.805</b>	<b>10,7%</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>5.465.517</b>	<b>3.981.509</b>	<b>1.419.148</b>	<b>5.400.658</b>	<b>-1,2%</b>

1) Valores efetivamente pagos, inclusive restos a pagar e despesas de anos anteriores.

2) Inclui o valor destinado às Reservas Orçamentárias aprovado pelo Conselho Universitário.



TABELA III - COMPARATIVOS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS NÃO VINCULADAS  
(SEGUNDA REVISÃO)

Em R\$ 1.000

Itens	Proposta Orçamentária Inicial (A)	Realizada Jan a Set (B)	Estimada Out a Dez (C)	TOTAL (D)
<b>A - RECEITAS NÃO VINCULADAS</b>	<b>5.068.765</b>	<b>3.839.137</b>	<b>1.333.839</b>	<b>5.172.976</b>
A.1 Recursos do Tesouro do Estado - RTE	4.999.285	3.752.072	1.310.139	5.062.212
A.2 Receita Própria	69.480	87.064	23.700	110.764
<b>B - DESPESAS NÃO VINCULADAS</b>	<b>5.356.357</b>	<b>3.887.704</b>	<b>1.392.148</b>	<b>5.279.853</b>
B.1 Pessoal	4.639.183	3.403.184	1.159.495	4.562.679
B.2 Precatórios e Indenizações	15.239	3.713	11.526	15.239
B.3 Outros Custeios e Investimentos	701.935	480.807	221.128	701.935
<b>C - RESULTADO FINANCEIRO RECEITAS / DESPESAS NÃO VINCULADAS*</b>				
C.1 Resultado Acumulado	-287.592	-48.568	-58.309	-106.877
<b>D - PERCENTUAIS DE COMPROMETIMENTO DAS RECEITAS NÃO VINCULADAS</b>				
D.1 Pessoal (B.1/A)	91,5%	88,6%	86,9%	88,2%
D.2 Precatórios (B.2/A)	0,3%	0,1%	0,9%	0,3%
D.3 Outros Custeios e Investimentos (B.3/A)	13,8%	12,5%	16,6%	13,6%
D.5 Déficit (Superávit) Orçamentário/Saldo Financeiro (C.1/A)*	-5,7%	-1,3%	-4,4%	-2,1%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>E - PERCENTUAIS DE COMPROMETIMENTO DAS RECEITAS DO TESOURO</b>				
E.1 Pessoal (B.1/A.1)	92,8%	90,7%	88,5%	90,1%
E.2 Precatórios (B.2/A.1)	0,3%	0,1%	0,9%	0,3%
E.3 Outros Custeios e Investimentos (B.3/A.1)	14,0%	12,8%	16,9%	13,9%

(\*) O déficit orçamentário será coberto com recursos das Receitas Próprias e da Reserva Financeira da Universidade.



TABELA IV - COMPARATIVOS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS DAS UNIDADES  
(SEGUNDA REVISÃO)

Em R\$ 1.000

Itens	Proposta Orçamentária Inicial (A)	Realizada Jan a Set (B)	Estimada Out a Dez (C)	TOTAL (D)
<b>A - RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES</b>	109.160	134.920	39.000	173.920
<b>B - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES</b>	109.160	93.805	27.000	120.805
B.1 Outros Custeios e Investimentos	109.160	93.805	27.000	120.805
<b>C - RESULTADO FINANCEIRO</b>				
C.1 Resultado Acumulado	-	41.115	12.000	53.115
<b>D - PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DAS RECEITAS VINCULADAS</b>				
Outros Custeios e Investimentos (B.1/A)	100,0%	69,5%	69,2%	69,5%
Déficit (Superávit) Orçamentário/Saldo Financeiro (C.1/A)	0,0%	30,5%	30,8%	30,5%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

## ANEXO I



ORÇAMENTO 2018

## 2a. REVISÃO: DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS NÃO VINCULADAS POR GRUPOS.

Em R\$ 1.000

ALÍNEA	Proposta Orçamentária Inicial (A)	2a Revisão Orçamentária (B)	(C = B - A)	(D = B / A)
<b>1. PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>		<b>%</b>
1.1. Folha	3.792.150	3.706.494	(85.657)	(2,26)
1.1.1 Ativo	2.777.136	2.716.328	(60.808)	(2,19)
1.1.2 Aposentados (SPPREV)	1.015.015	990.166	(24.849)	(2,45)
1.2 Outras folhas	421.201	432.790	11.589	2,75
1.3 Provisões	425.840	423.395	(2.445)	(0,57)
<b>SUB-TOTAL - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>4.639.192</b>	<b>4.562.679</b>	<b>(76.513)</b>	<b>(1,65)</b>
2.1. Precatório	15.239	15.239	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.654.431</b>	<b>4.577.918</b>	<b>(76.513)</b>	<b>(1,64)</b>
<b>3. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>				
<b>3.1. DOTAÇÃO BÁSICA</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
3.1.1. Unidades de Ensino	56.455	56.455	-	-
3.1.2. Institutos Especializados	1.705	1.705	-	-
3.1.3. Museus	3.051	3.051	-	-
3.1.4. Hospitais e Anexos	14.610	14.610	-	-
3.1.5. Órgãos de Apoio	10.424	10.424	-	-
3.1.6. Órgãos de Serviço	1.564	1.564	-	-
3.1.7. Prefeituras	7.737	7.737	-	-
<b>SUB-TOTAL - DOTAÇÃO BÁSICA</b>	<b>95.546</b>	<b>95.546</b>		
<b>3.2. ADICIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
3.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	1.341	1.341	-	-
3.2.2. Manutenção Predial	25.270	25.270	-	-
3.2.3. Manutenção de Áreas Externas	3.355	3.355	-	-
3.2.4. Manutenção de Sistema Viário	3.361	3.361	-	-
3.2.5. Equipamentos Segurança	3.790	3.790	-	-
3.2.6. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	8.658	8.658	-	-
3.2.7. Serviços de Limpeza e de Vigilância	195.553	195.553	-	-
3.2.8. Despesas com Transporte	9.175	9.175	-	-
3.2.9. Aluguel imóveis Museu Paulista e de Zoologia	2.874	2.874	-	-
<b>SUB-TOTAL - ADICIONAIS</b>	<b>253.377</b>	<b>253.377</b>		
<b>3.3. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL*</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
3.3.1. Programa de Bolsas e Auxílios	73.380	73.380	-	-
<b>SUB-TOTAL - POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL</b>	<b>73.380</b>	<b>73.380</b>		
<b>3.4 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
3.4.1 Gestão Ambiental	1.000	1.000	-	-
<b>SUB-TOTAL - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>		
<b>3.5. PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
3.5.1. Graduação	10.294	10.294	-	-
3.5.2. Pós-Graduação	1.101	1.101	-	-
3.5.3. Pesquisa	2.161	2.161	-	-
3.5.4. Cultura e Extensão	1.338	1.338	-	-
3.5.5. Reitoria	1.992	1.992	-	-
<b>SUB-TOTAL - PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>16.886</b>	<b>16.886</b>		
<b>3.6. RESERVAS ESPECÍFICAS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
3.6.1 Cobertura de Sinistros	400	400	-	-
<b>SUB-TOTAL - Reservas Específicas</b>	<b>400</b>	<b>400</b>		
<b>3.7. ATIVIDADES INTEGRADAS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
3.7.1. Avaliação Institucional	247	247	-	-
3.7.2. Assistência Médica e Odontológica	27.698	27.698	-	-
3.7.3. Material Bibliográfico	12.000	12.000	-	-
3.7.4. Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional	1.838	1.838	-	-
3.7.5. Obras	40.540	40.540	-	-
3.7.6. Biotérios	6.000	6.000	-	-
3.7.7. Programa Integrado de Segurança	6.000	6.000	-	-
3.7.8. Informática	20.000	20.000	-	-
3.7.9. Restaurantes Universitários	37.922	37.922	-	-
3.7.10. Creches	1.440	1.440	-	-
3.7.11. Serviços de Utilidade Pública	98.094	98.094	-	-
3.7.12. Sistema de Frota de Veículos	1.063	1.063	-	-
3.7.13. Renovação da Frota de Veículos Especiais	500	500	-	-
3.7.14. Taxas Municipais	1.669	1.669	-	-
3.7.15. Escola Técnica e de Gestão da USP	670	670	-	-
3.7.16. Reservas Ecológicas	2.000	2.000	-	-
3.7.17. Taxas para proteção à propriedade intelectual	225	225	-	-
<b>SUB-TOTAL - Atividades Integradas</b>	<b>257.906</b>	<b>257.906</b>		
<b>SUB-TOTAL - OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>	<b>698.495</b>	<b>698.495</b>		
<b>4. RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
4.1 Reserva de Contingência	3.440	3.440	-	-
4.2 Fundo de Reserva	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.356.387</b>	<b>5.279.853</b>	<b>(76.513)</b>	<b>(1,43)</b>



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**B - ARRECADAÇÃO DO ICMS**

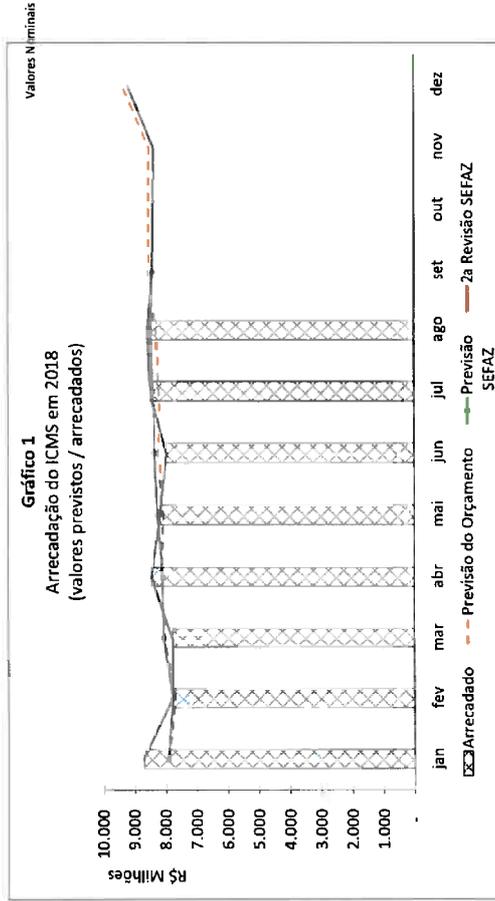


**Tabela A - ICMS: VALORES PREVISTOS/ARRECADADOS**

Mês	Previsão de arrecadação			Arrecadado definitivos (D)	Quota-parte USP			Diferença			Variação %			
	Orçamento (A)	SEFAZ-SP (B)	Za Revisão SEFAZ-SP (C)		Orçamento (F = A x 5,0295)	SEFAZ-SP (G = B x 5,0295)	Za Revisão SEFAZ (H = C x 5,0295)	Arrecadado (I = D x 5,0295)	(J = F - I)	(K = G - I)	(L = F - H)	(M = D / A)	(N = D / B)	(O = C / A)
jan	7.900.825.804	7.918.431.808	8.701.484.297	8.701.484.297	397.372.034	398.257.528	437.641.153	437.641.153	40.269.118,90	39.383.625	40.269.119	10,13	9,89	10,13
fev	7.679.838.905	7.763.479.802	7.789.374.454	7.789.374.454	386.257.498	390.464.217	391.766.588	391.766.588	5.509.090,44	1.302.372	5.509.090	0,33	0,33	1,43
mar	8.028.770.837	8.062.710.825	7.785.825.605	7.785.825.605	403.804.514	405.514.041	391.588.099	391.588.099	12.216.415,66	-13.925.942	-12.216.416	-3,03	-3,43	-3,03
abr	8.122.600.835	8.082.922.810	8.456.015.112	8.456.015.112	408.526.209	406.530.603	435.295.280	435.295.280	16.769.071,07	18.764.677	16.769.071	4,10	4,62	4,10
mai	8.078.290.291	8.255.096.794	8.171.015.278	8.171.015.278	406.297.610	415.190.093	410.961.213	410.961.213	4.663.603,25	-4.228.880	-4.228.880	1,15	-1,02	1,15
jun	8.238.116.494	8.349.102.787	7.969.467.714	7.969.467.714	414.336.069	419.918.125	400.824.379	400.824.379	13.511.690,40	-19.093.746	-13.511.690	-3,26	-4,55	-3,26
jul	8.207.792.629	8.405.608.806	8.487.331.400	8.487.331.400	412.810.930	422.760.095	426.870.333	426.870.333	14.059.402,45	4.110.238	14.059.402	3,41	0,97	3,41
ago	8.294.561.067	8.466.335.800	8.558.019.915	8.558.019.915	417.174.949	425.814.359	430.425.612	430.425.612	13.250.662,72	4.611.253	13.250.663	3,18	1,08	3,18
set	8.550.280.916	8.413.890.802	8.413.890.802	8.413.890.802	430.036.379		423.176.638							
out	8.568.476.420		8.383.290.217		430.951.522		421.637.581							
nov	8.547.548.958		8.362.814.794		429.898.975		420.607.770							
dez	9.394.561.813		9.191.462.258		472.499.486		462.284.594							
<b>Total</b>	<b>99.611.614.969</b>	<b>73.717.580.234</b>	<b>100.269.991.846</b>	<b>65.918.533.775</b>	<b>5.009.966.175</b>	<b>3.284.449.060</b>	<b>5.043.079.240</b>	<b>3.315.372.656</b>	<b>68.792.843</b>	<b>30.923.596</b>	<b>33.113.065</b>	<b>2,12</b>	<b>0,94</b>	<b>2,12</b>
<b>Acum. Anp</b>	<b>64.550.746.862</b>	<b>65.303.689.432</b>	<b>65.918.533.775</b>	<b>65.918.533.775</b>	<b>3.246.579.813</b>	<b>3.284.449.060</b>	<b>3.315.372.656</b>	<b>3.315.372.656</b>	<b>68.792.843</b>	<b>30.923.596</b>	<b>54.994.468</b>			

Notas:

- (1) Previsão do Orçamento: valor total da LOA/2018. Distribuição mensal elaborada pela CODAGE
- (2) Previsão Za revisão: valor estimado pela SEFAZ em maio. Distribuição mensal elaborada pela CODAGE
- (3) Inclui programas de parcelamento PPI e PEP





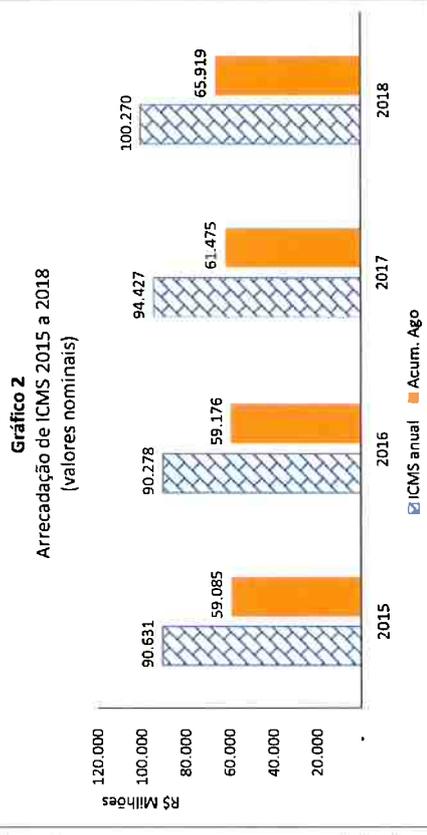
**Tabela B - ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS 2015/2018**

Mês	Em R\$ 1,00							Variação % (F=D/B)	2018/2016 (F=D/B)	2018/2015 (E=D/A)	2018/2017 (G=D/C)
	Arrecadado		Arrecadado		Arrecadado		Orçamento 2a revisão 2018 (D)				
	2015 (A)	2016 (B)	2017 (C)	2018 (E)	2018 (F)	2018 (G)					
jan	7.346.676,075	7.570.778,603	7.900.918,854	8.701.484,297	18,44	14,94	10,13				
fev	7.342.187,108	7.303.313,062	6.518.700,802	7.789.374,454	6,09	6,66	19,49				
mar	7.291.729,883	7.560.303,368	8.070.358,873	7.785.825,605	6,78	2,98	-3,53				
abr	7.455.509,865	7.151.496,893	7.794.398,198	8.456.015,112	13,42	18,24	8,49				
mai	7.150.968,625	7.295.442,785	7.438.375,442	8.171.015,278	14,26	12,00	9,85				
jun	7.607.284,884	7.605.731,443	7.820.325,000	7.969.467,714	4,76	4,78	1,91				
jul	7.609.989,363	7.209.602,159	7.670.367,107	8.487.331,400	11,53	17,72	10,65				
ago	7.280.233,690	7.479.166,358	8.261.178,935	8.558.019,915	17,55	14,42	3,59				
set	7.777.073,337	7.436.182,595	8.085.953,991	8.413.890,802	8,19	13,15	4,06				
out	7.693.245,938	7.563.255,432	8.077.966,563	8.383.290,217	8,97	10,84	3,78				
nov	7.619.856,714	7.992.864,706	8.297.118,954	8.362.814,794	9,75	4,63	0,79				
dez	8.456.647,938	8.110.217,292	8.491.663,526	9.191.462,258	8,69	13,33	8,24				
<b>Total</b>	<b>90.631.403,420</b>	<b>90.278.354,696</b>	<b>94.427.326,245</b>	<b>100.269.991,846</b>	<b>10,63</b>	<b>11,07</b>	<b>6,19</b>				
<b>Acum. Ago</b>	<b>59.084.579,493</b>	<b>59.175.834,671</b>	<b>61.474.623,211</b>	<b>65.918.533,775</b>	<b>11,57</b>	<b>11,39</b>	<b>7,23</b>				

Notas:

(1) Inclui programas de parcelamento PPI e PEP

(2) Valor descontado da parcela referente aos Programas Habitacionais





**Tabela C - ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS 2015/2018**

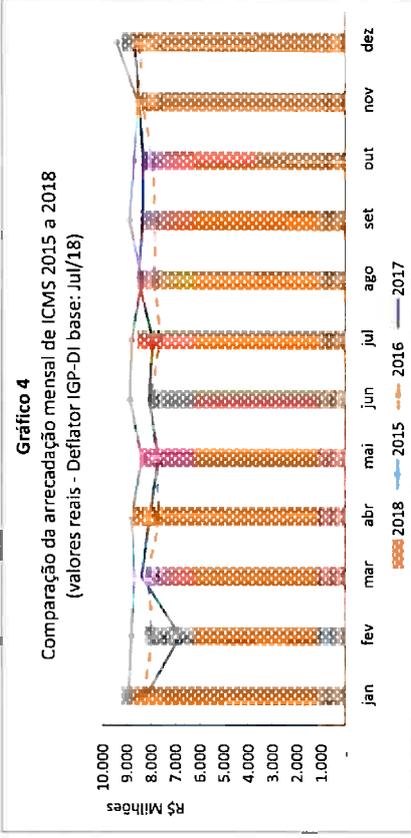
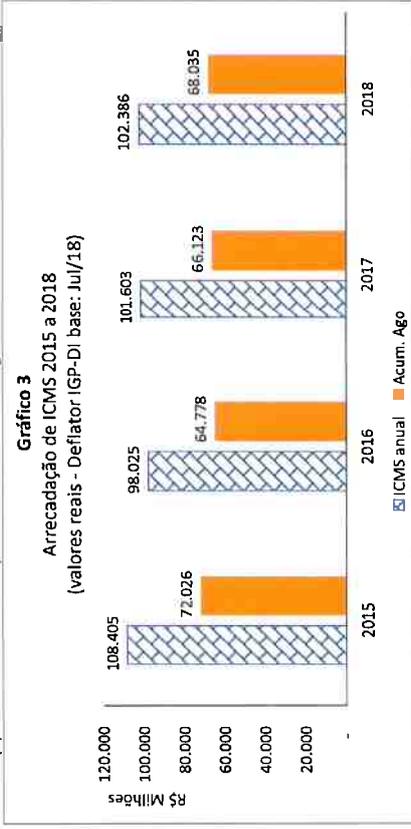
2) Valores Deflacionados pelo IGP-DI/FGV - a.p. Ago/2018

Em R\$ 1,00

Mês	Arrecadado		Arrecadado		Orçamento		Variação %	
	2015 (A)	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2018/2015 (E-D/A)	2018/2016 (F=D/B)	2018/2017 (G=D/C)	
jan	9.190.137.583	8.484.254.038	8.353.644.998	9.225.392.620	0,38	8,74	10,44	
fev	9.136.100.889	8.120.365.735	6.888.092.385	8.245.996.492	-9,74	1,55	19,71	
mar	8.964.840.894	8.370.115.144	8.560.206.182	8.196.340.101	-8,57	-2,08	-4,25	
abr	9.082.640.431	7.889.119.082	8.371.299.612	8.819.841.413	-2,89	11,80	5,36	
mai	8.676.926.766	7.957.986.643	8.029.878.255	8.385.064.198	-3,36	5,37	4,42	
jun	9.168.272.922	8.163.391.238	8.524.031.307	8.058.964.199	-12,10	-1,28	-5,46	
jul	9.118.644.214	7.768.514.568	8.385.736.771	8.545.045.253	-6,29	10,00	1,90	
ago	8.688.760.543	8.024.471.057	9.010.026.053	8.558.019.915	-1,50	6,65	-5,02	
set	9.151.769.991	7.975.960.567	8.764.577.199	8.413.890.802	-8,06	5,49	-4,00	
out	8.896.545.826	8.101.725.130	8.747.172.245	8.383.290.217	-5,77	3,48	-4,16	
nov	8.708.051.982	8.557.641.827	8.913.174.554	8.362.814.794	-3,96	-2,28	-6,17	
dez	9.622.008.909	8.611.808.555	9.055.155.778	9.191.462.258	-4,47	6,73	1,51	
<b>Total</b>	<b>108.404.700.951</b>	<b>98.025.353.585</b>	<b>101.602.995.338</b>	<b>102.386.122.262</b>	<b>-5,55</b>	<b>4,45</b>	<b>0,77</b>	
<b>Acum. Ago</b>	<b>72.026.324.243</b>	<b>64.778.217.505</b>	<b>66.122.915.562</b>	<b>68.034.664.191</b>	<b>-5,54</b>	<b>5,03</b>	<b>2,89</b>	

Notas:

- (1) Inclui programas de parcelamento PPI e PEP
- (2) Valor descontado da parcela referente aos Programas Habitacionais





**Tabela D - ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS 2015/2018**

Mês	Arrecadado			Orçamento	Variação %		Em R\$ 1,00
	2015 (A)	2016 (B)	2017 (C)		2018 (D)	2018/2015 (E=D/A)	
jan	8.914.333.312	8.290.338.210	8.205.060.980	8.822.640.841	-1,03	6,42	7,53
fev	8.801.508.076	7.926.902.155	6.775.055.144	7.931.141.883	-9,89	0,05	17,06
mar	8.680.260.235	8.127.003.494	8.376.007.289	7.927.528.445	-8,67	-2,45	-5,35
abr	8.778.662.790	7.652.353.154	8.040.547.823	8.612.499.220	-1,89	12,55	7,11
mai	8.368.190.869	7.762.136.145	7.677.120.313	8.306.443.036	-0,74	7,01	8,20
jun	8.860.535.766	8.040.014.042	8.067.295.420	8.020.547.459	-9,48	-0,24	-0,58
jul	8.361.312.502	7.594.684.623	7.913.393.108	8.572.129.458	-3,04	12,21	7,69
ago	8.873.366.171	7.869.989.915	8.514.409.662	8.558.019.915	2,35	8,74	0,51
set	8.701.151.931	7.835.730.060	8.332.147.100	8.413.890.802	-5,18	7,38	0,98
out	8.527.753.663	7.948.170.483	8.297.364.912	8.383.290.217	-3,65	5,47	1,04
nov	8.387.063.169	8.387.063.169	8.497.825.808	8.362.814.794	-1,93	-0,29	-1,59
dez	9.387.271.946	8.449.367.995	8.649.504.129	9.191.462.258	-2,09	8,78	6,27
<b>Total</b>	<b>105.043.326.726</b>	<b>95.883.753.444</b>	<b>97.345.731.688</b>	<b>101.052.408.328</b>	<b>-3,80</b>	<b>5,39</b>	<b>3,81</b>
<b>Acum. Ago</b>	<b>69.553.783.015</b>	<b>63.263.421.738</b>	<b>63.568.889.740</b>	<b>66.700.950.257</b>	<b>-4,10</b>	<b>5,43</b>	<b>4,93</b>

Notas:

- (1) Inclui programas de parcelamento PPI e PEP
- (2) Valor descontado da parcela referente aos Programas Habitacionais

